

DPC PAULO CEZAR MELO DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 460/2016-AAI/GAB/  
CORREGEPOL de 09/12/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, A.P.M., mat. nº 5620376, o qual teria, em tese, recusado-se dar cumprimento a realizações de diligências, solicitadas por superior hierárquico, fato ocorrido na SU Santarém, consoante o teor do Of. nº 1324/16-GAB/DCCP e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 29/11/16 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 461/2016-AAI/GAB/  
CORREGEPOL de 12/12/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, P.C.S.B., mat. 63070, que teria, em tese, deixado de atender ocorrência de apresentação, injustificadamente, consoante as declarações de João Batista Fernandes Alves, fato ocorrido em 30/08/16 na SU Jaderlândia/Castanhal e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 18/11/16 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 462/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE  
12/12/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as declarações de Miguel da Silva Costa Júnior, que acusa policiais da DP Júlia Seffer, dentre eles, os servidores, C.A.P.S., mat. nº 5358795 e J.J.G.N., mat. nº 5204704, de agirem, em tese, com arbitrariedades, a quando de apresentação naquela delegacia, fato ocorrido em 16/12/15 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 16/11/16 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ALCIDEA NEIDE DA SILVA FEITOSA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 463/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL  
DE 12/12/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, L.A.C.P., mat. nº 54188999, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 25/11/16, ref. ao Of. nº 197/16-3ªPJ, no qual consta, que diligências requisitadas nos autos de vários processos, teriam, em tese, deixadas de serem cumpridas no prazo legal, fato ocorrido na SU Santarém e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 464/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE  
12/12/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso, Márcio da Conceição Fernandes, do interior da viatura disponibilizada à SU Cidade Nova, após realização de perícia legal, fato ocorrido em 09/11/16, consoante o BOP nº 4/2016.113432-0 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC PAULO CEZAR MELO DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 465/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE  
12/12/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo, tipo REVÓLVER, Cal.38, SÉRIE: KHA80553, PAT.: 09440, consoante o BOP nº 538/2016.101709-0, fato ocorrido em 04/09/16 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC PAULO CEZAR MELO DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 466/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE  
13/12/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo, tipo PISTOLA, .40SW, SÉRIE: SZH84163, PAT.: 18671, consoante o BOP nº 124/2016.001400-2, fato ocorrido no município de Igarapé-Miri, em 16/11/16 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MAURÍCIO DE MENEZES PIRES - CORREGEDORIA - ABAETETUBA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 467/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE  
14/12/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as condutas dos servidores, J.F.C., mat. nº 5599652 e H.A.S., mat. nº 5411491, os quais teriam, em tese, deixado de fazer remessa a justiça no prazo legal os autos dos procedimentos policiais nºs. 168/2016.000635-1 e 168/2016.000797-0/SU Santarém e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 02/12/16 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 468/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE  
19/12/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, E.B.M., mat. 54188980, que teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, consoante as declarações de Marcos Trindade Barros, fato ocorrido em 2016, nesta capital e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 05/12/16 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC SIMONE EDORON MACHADO ARAUJO - CORREGEDORIA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil em exercício

**PORTARIA Nº 469/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE  
19/12/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, W.M.S., mat. nº 54188922, que teria, em tese, portado-se de modo incompatível com a função de policial, consoante as declarações de John Ércio Santos da Silva, fato ocorrido em 04/04/16, nesta capital e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 06/12/16 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC PAULO CEZAR MELO DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil em exercício

**PORTARIA Nº 470/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE  
19/12/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o teor das declarações de Márcia Regiane Jesus de Matos, que acusa o servidor A.M.M., mat. nº 5332389, de ter, em tese, colidido com a viatura que serve a SU Pedreira em seu veículo, recusando-se a ressarcir os danos, fato ocorrido em 09/01/16 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 06/12/16 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC PAULO CEZAR MELO DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil em exercício

**PORTARIA Nº 471/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE  
19/12/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, M.R.J.C., mat. nº 5453208, que teria, em tese, faltado injustificadamente e reiteradamente as audiências judiciais realizadas nos autos do Proc. nº 0000840-11.2012.8.14.0006 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC PAULO CEZAR MELO DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil em exercício

**PORTARIA Nº 472/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE  
19/12/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as responsabilidades, face a comunicação do BOP nº 108/2016.000251-5, a quando do incêndio à viatura disponibilizada à DP Terra Santa, fato ocorrido em 19/06/16, naquele município e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 07/12/16 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil em exercício

**PORTARIA Nº 473/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE  
19/12/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o Despacho/COINT/CGPC de 07/12/16, no qual consta, que policial, teria, em tese, agido com arbitrariedades, a quando de diligências, no município de Terra Santa, consoante as declarações de Adriane Rocha Pereira, fato ocorrido em 27/08/15